



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230, - Telefax: (27) 3724:1177

CEP - 29.705-000 - Marilândia - ES

### PORTARIA Nº 027 DE 13 de dezembro de 2011

**EMENDA:** Revogar a Portaria 006 de 12 de janeiro de 2011 e Instituir Nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo do artigo 36 inciso XI do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 006 de 12 de janeiro de 2011, em que instituiu a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

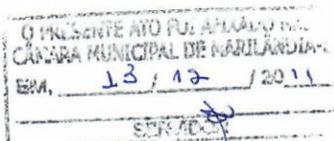
**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia, os servidores **Washington Mendes Dias** como Presidente e **Regiana Premoli** e **Jaciano Vago** como membros, os quais julgarão todas as licitações, concorrências, tomadas de preços e cartas convites a serem realizados pela Câmara Municipal de Marilândia.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Marilândia/ES, 13 de dezembro de 2011.

  
ADILSON REGGIANI  
Presidente



  
Kátia A. Lunz

Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI APLICADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 15 de dezembro de 2011  
7  
SERVIDOR

Elyzangela Soares Comério  
Chefe de Serviço CC-08